



**IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA**



PORTARIA 052 DE 31 DE JULHO DE 2025.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão Vitalícia a **ANDRÉ LUIZ DA SILVA VIANA** e Pensão Temporária a **VICTOR HUGO DOMINGOS VIANA**, beneficiários de **SIMONE RODRIGUES DOMINGOS VIANA**, matrícula 9602, Professor I; com fundamentação no art. 40, §7º, I da Constituição Federal c/c artigo 8º, inciso I da lei 862/17, no valor de **R\$ 2.312,09 (dois mil, trezentos e doze reais e nove centavos)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO

Salário Base	R\$ 2.706,18
Adicional de Tempo de Serviço	R\$ 135,31
Valor Total	R\$ 2.841,49

Valor da Pensão: R\$ 2.312,10 (dois mil, trezentos e doze reais e dez centavos)

II – RATEIO DO BENEFÍCIO:

CÔNJUGE: ANDRÉ LUIZ DA SILVA VIANA

50% R\$ 1.156,05 (um mil, cento e cinquenta e seis reais e cinco centavos)

FILHO: VICTOR HUGO DOMINGOS VIANA

50% R\$ 1.156,05 (um mil, cento e cinquenta e seis reais e cinco centavos)

Art. 2º - Fica assegurado o direito adquirido com os efeitos retroativos a partir de 13 de julho de 2025.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 31 de julho de 2025.

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724